

## PERCURSO HISTÓRICO DOS POVOS INDÍGENAS NO ESTADO DO MARANHÃO

Andreia Cristina dos Santos Farias Oliveira <sup>1</sup>  
Ilma Maria de Oliveira Silva <sup>2</sup>

### RESUMO

A presente pesquisa versa das vivências e resistências das etnias indígenas existentes no estado do Maranhão, com ênfase no povo Guajajara-Tenetehara. Com o objetivo de analisar o contexto histórico dos povos indígenas do estado supra citado pelo viés do percurso metodológico de pesquisa qualitativa com enfoque crítico dialético haja visto que nos conduzirá a uma busca por compreensão dentro das complexidades das relações étnicas. Esta abordagem metodológica envolve uma postura de criticidade e entendimentos dos significados históricos e contextualizados. Como principais resultados elenca-se um comparativo do quantitativo de sujeitos indígenas partindo do século XVII até os dias atuais, bem como também das etnias. Detectou-se assim uma redução das etnias que acabaram caindo nos processos de aculturações ou foram dizimadas por completo. Outro ponto a ser abordado é a questão da demarcação das terras indígenas, haja visto que a grande maioria tenha sido invadida, atribui-se assim com este feito certa autonomia a estes povos que mantêm viva a esperança de manutenção de seus acervos culturais e históricos, preservando assim as suas características culturais. Neste viés permaneceu assim o povo Krikati, Canela, Guajajara Tenetehara e Gavião. Estes tem sido resilientes e prevalecem até a atualidade na busca das garantias de seus direitos outrora elencados na Constituição Federal de 1988. O cenário atual não evidencia aqueles momentos de derramamento de sangue escancarado como acontecia anteriormente. Porém os passos dados rumo a superação de preconceitos raciais contra os sujeitos indígenas ainda soam como utópicos. Os etnocídios oficiais são sutis, porém modelos culturais desconhecidos, economias alheias e religiões adestradoras tem sido trazida junto as aldeias indígenas numa tentativa de sufocamento cultural e étnico.

Palavras-chave: Resistência, Indígenas, Tenetehara, Guajajara, Maranhão.

### INTRODUÇÃO

Os povos indígenas no contexto do estado do Maranhão partindo do século XVII, vivem um cenário de negação de sua existência. Negação esta que parte dos não indígenas que com suas ações de colonização repercutem negativamente para os indígenas que saem perdendo em todos os aspectos. Ser indígena no Brasil e no estado do Maranhão têm sido desafiador, pois estes povos enfrentam perdas e invasões de seus territórios, de seu acervo cultural e até mesmo de sua identidade. Em relação a isso Souza (2009, p. 57) afirma:

caracterizado pela atuação conjunta do capital e do estado que, agindo conjuntamente subsidiaram direta/indiretamente a ocupação da região através de projetos de natureza diversificada. Suas ações se voltaram para além da construção de rodovias, na implantação de projetos de colonização e a instauração de programas agropecuários e mineradores.

---

<sup>1</sup>Mestranda do Programa de Pós Graduação Formação Docente em Práticas Educativas da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, [candreia175@gmail.com](mailto:candreia175@gmail.com)

<sup>2</sup> Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Mestre em Educação - UFMA, Doutora em História - UNISINOS, Imperatriz-Maranhão, [ilmamsilva@bol.com.br](mailto:ilmamsilva@bol.com.br).

Esta aproximação não tem culminado em situações favoráveis aos povos indígenas em nenhum aspecto, haja visto que este fenômeno traz consigo conflitos culturais, choques de valores, exploração indiscriminada dos recursos naturais, perda da linguagem materna, bem como da identidade e autonomia enquanto povo.

Desta forma as questões aqui evidenciadas foram levantadas e discutidas á luz da cientificidade com a finalidade de trazer à tona as discussões bem com as análises. Em relação a isso, José Joaquim Severino (2001) vem nos dizer que: *É bom reiterar que conhecer cientificamente, construindo o objeto, é conhecer a partir das fontes, onde se encontra o objeto, sejam elas primárias ou secundárias.*

Objetivando o aprofundamento e o conhecimento das vivências dos povos indígenas afuniladas no contexto e cenário do estado do Maranhão é que trago as inquietações e possíveis resultados nesta pesquisa. O presente estudo é bibliográfico e analítico com abordagem qualitativa através de buscas e pesquisas na literatura, considerando a proposta de (Triviños, 1987) que enfatiza a pesquisa bibliográfica como busca seletiva e analítica com as fontes do tema estudado. E pelo viés da abordagem crítico dialética que subsidiará a análise da história e contexto cultural e histórico envolto do objeto de pesquisa aqui evidenciado.

Em relação aos direitos dos povos indígenas em todo o território nacional, a Constituição Federal Brasileira de 1988 tanto reconhece como protege, estes direitos incluindo o direto às suas terras, a manutenção de sua diversidade étnica e cultural, à capacidade processual e de serem consultados previamente quando as decisões, medidas legislativas ou administrativas os afetarem. Mas quando buscamos entender o que acontece nas entrelinhas, pesquisar o que de fato ocorre, vemos que as questões legais em relação aos povos indígenas são ignoradas assim como a existência destes, tanto pelos governantes como pela sociedade em geral.

Assim ficou nítido e evidente que no estado do Maranhão, diversas etnias foram dizimadas, porém o povo Guajajara dentre outros têm sido resistentes até a atualidade. Os autores relataram um cenário de devastação onde tínhamos um quantitativo de 250.000 sujeitos indígenas que foi reduzido para apenas 20. 000.Porém, mesmo diante destas inúmeras tentativas de extermínio, este quantitativo tem se mostrado em uma crescente. Mesmo diante de tanto desfavorecimento, os povos indígenas mostram uma resistência fora do comum e o vislumbre de um cenário mais promissor, que mesmo diante das adversidades e tentativas de obliteração, lutam, se organizam, resistem e persistem na busca de suas aspirações pessoais e coletivas.

## **METODOLOGIA**

Pesquisa bibliográfica qualitativa na visão de (Triviños 1987), onde o autor pontua que esta modalidade de pesquisa é um processo primordial no desenvolvimento de conhecimentos científicos. Consiste na exploração e análise de materiais outrora elaborados para fundamentar teoricamente determinado objeto de estudo.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

Como referencial teórico trouxemos elencado no corpo de nossa pesquisa para nortearmos nosso percurso metodológico o autor Augusto Nivaldo Silva Triviños(1987), bem como José Joaquim Severino(2001), Padre Carlo Ubbiali(2004), Scchöder(2002), Silva e Brumes(2023), e Silva(2012).

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Os povos indígenas no estado do Maranhão, desde o século XVII, possuíam uma formação de aproximadamente 250.000 sujeitos. Eram cerca de 30 etnias diversas que de acordo com (Ubbiali, 2004) não se percebe mais na atualidade. Povos que residiam a regiões próximas à capital do estado, sendo estes os Brabado, os Amanajó, os Tremembé, os Araioses, os Kapietrã, foram dizimados ou por processos de aculturações, ou por situações de violência dentre outras possibilidades.

Em se tratando do de etnias que resistiram a tantos processos dizimatórios encontram-se o povo Krikati, Canela, Guajajara-Tenetehara e Gavião, onde mostram resiliência e estão presentes no estado do Maranhão até a atualidade.

Situações de guerras na tentativa de exploração dos recursos naturais presentes no estado e ainda da mão de obra indígena junto ao cultivo da terra com caráter de escravidão, doenças trazidas de outros locais, o processo de miscigenação empurrado de maneira invasiva junto a estes povos,culturas impostas a todo custo, são apontadas por (Ubbiali, 2004) como causa mais evidente do desaparecimento de cerca de 20 povos indígenas no contexto do estado do Maranhão.

Na atualidade, conta-se 20.000 pessoas indígenas no estado, onde percebe-se que este quantitativo encontra-se em ascensão. Este fator dá-se de acordo com (Ubbiali, 2004) devido as possibilidades de um vislumbre de melhorias de condições de subexistência. Ainda a perspectiva de obtenção de qualificações profissionais, acessos a programas de saúde e ainda mantendo latente o anseio de vivenciarem suas rotinas de acordo com as características de cada povo.

Outro ponto a ser abordado é a questão da demarcação das terras indígenas, haja visto que a grande maioria tenha sido invadida, atribui-se certa autonomia a estes povos

que mantém viva a esperança de manutenção de seus acervo cultural e histórico, preservando assim as suas características culturais.

Em se tratando de estado, percebe-se uma lacuna grande e a prevaência de problemas em relação a garantia de direitos básicos evidenciados na Constituição de 1988. Estas garantias de direitos tem sido relegadas destes povos onde as motivações tem sido alvo de inquietações de pesquisadores indigenistas que insistem nas discussões destas temáticas. É notório a presença de um posicionamento do estado onde o autor denomina de “relação de tutela” que é mantida a todo custo no intuito de que estes povos estejam sempre em uma dependência exacerbada dos “favores” e que não consigam ser autônomos de fato.

O cenário atual não evidencia aqueles momentos de derramamento de sangue escancarado como acontecia anteriormente. Porém os passos dados rumo a superação de preconceitos raciais contra os sujeitos indígenas ainda soam como utópicos. Os etnocídios oficiais “não existem”, porém modelos culturais desconhecidos, descaso com a saúde indígena, com as condições de subsistência destas famílias que são extensas na sua grande maioria, economias alheias e religiões adestradoras tem sido trazidas junto as aldeias indígenas numa tentativa de sufocamento cultural e étnico. Sem falar nas invasões das terras indígenas para a extração de recursos naturais que só ainda existem devido a presença indígenas nesta região do estado. Para (Ubbiali, 2004) alguns setores do estado são coniventes com estas práticas dizimatórias, que são rememoradoras de um moderno colonialismo explorador. Tal colonialismo apresenta-se em uma roupagem mais sofisticada para não ser tão escancarada, mas mantém latente a intencionalidade tão desumana e cruel como as dizimações vivenciadas anteriormente.

Os povos indígenas ainda que envoltos nestes contexto de negação de coexistência com todo o acervo cultural que trazem tem se mostrado resistentes diante das inúmeras tentativas de invisibilização que vivenciam e sentem na pele. Permanecem na busca por condições sociais, políticas e culturais que considerem as suas especificidades.

Questões relacionadas ao direito a educação escolar não são bem esclarecidas de acordo com (Silva, 2012). A autora relata que no texto da Constituição existem três Artigos que amparam os direitos indígenas, inclusive no contexto educacional, porém não ocorre o esclarecimento do que é direcionado a indígenas e o que seria para não indígenas, deixando assim lacunas para inferências equivocadas, ou até mesmo para a exclusão do direito elencado no texto constitucional.

## NO CONTEXTO DO MARANHÃO

Trazendo a discussão dentro da nossa territorialidade de estado do Maranhão, os povos indígenas subdividem-se em Tupi-Guarani e os Macro-Jê. Essa trata-se portanto de uma classificação linguístico-cultural que caracterizam e identificam línguas e culturas indígenas no estado.

Os povos Tupi-Guarani foram os que presenciaram a chegada dos povos Portugueses em 1500. Na ocasião encontravam sós enquanto povo a região, devido terem expulsados os povos de língua e cultura Jê, onde estes foram para o interior do país. Estes povos, os Tupi, foram os que mais tiveram contato com os europeus e foram os maiores influenciadores da formação cultural e social no contexto de Brasil, compondo assim grande parte do acervo linguístico nas toponímias de nossos vocábulos que nomeiam o mundo ao nosso redor. É um povo que consegue ter a capacidade de adaptação às mudanças históricas no nosso país mesmo que dentro de um contexto conflituoso e mantendo viva a sua identidade que resiste às investidas da globalização sem perder assim a essência e sem se desdobrar a aculturação que lhes é imposta.

Nos estado do Maranhão encontra-se o tronco linguístico TENETEHARA/GUAJAJARA, KA' APOR, AWÁ-GUAJÁ, famílias GUARANI, área indígena de Pindaré e TEMBÉ TENETEHARA na área indígena Alto Turiaçu.

O povo que pertence à cultura e língua Jê, diferem-se dos Tupi, pois possuem somente uma língua que se difere bastante com organização social, crenças e mitos.

Em se tratando dos povos Macro-Jê, em divergência com os Tupi sobrevivem em regiões de cerrado. Trazem diferenças exacerbadas em todos os aspectos, onde suas características culturais são evidentes em suas manifestações, mitos, crenças e forma de organização social. Neste viés percebe-se um comportamento de ênfase nas questões contrárias tais como: alto/baixo, centro/periferia, leste/oeste dentre outras questões. A percepção destes contrários nos concede ferramentas de entendimento de alguns ritos que são vivenciados nas aldeias. Estes contrários são percebidos nas próprias estruturas e disposição das aldeias em formato circular em uma perfeição sobre humana. (Ubibiali, 2004), descreve como se fosse o sol e seus raios em uma disposição harmônica ligando as casas ao centro, pátio e pátio central.

O povo Macro-Jê presentes no estado do Maranhão são: KRIKATI, PUKOBYÊ (Gavião) RANKOKAMEKRÁ e APANIEKRÁ (Canela), KREPUM KATEYÊ (Timbira) e algumas famílias TIMBIRA (Krenyê) na área indígena Alto Turiaçu.

De acordo com (Schröder, 2021) os Guajajara são considerados um dos povos mais numerosos do Brasil. Contabilizou-se 11 Terras Indígenas no estado do Maranhão que fica na margem oriental da Amazônia. Partindo de janeiro de 2002 foi contabilizada 380 anos de contato não tão amistosos, pois estes povos vivenciaram um contexto de submissão, de revoltas, marcados assim por grandes tragédias. Dentre as mais marcantes destaca-se a revolta de 1901. Onde os indígenas manifestaram-se contra os missionários capuchinhos na cidade de Alto Alegre, Barra do Corda no estado do Maranhão.

Quanto ao nome Guajajara, possuem também outra denominação dada por estes que se torna mais abrangente que é Tenetehára, que traz o significado de ‘somos os seres humanos verdadeiros’. E a nomenclatura Guajajara significa ‘donos do cocar’. Atribui-se a origem deste nome como presente dos povos Tupinambá aos Tenetehára, porém o nome Guajajara tem sido utilizado com mais frequência nos textos científicos.

Na visão de (Schröder, 2021), no final do século XVIII e início do século seguinte os territórios indígenas foram se expandido devido a disputas por territórios de caça com outros povos indígenas (grupos Timbira). Desta forma por volta de 1850, parte dos Tenetehára, foram para o norte onde adquiriram a nomenclatura de Tembê pelos regionais daquela localidade.

Atualmente as Terras Indígenas no estado do Maranhão encontram-se homologadas e registradas com exceção da Krikati (somente demarcada). Em termos demográficos o quantitativo do povo Guajajara é desconhecido, devido a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), não ter acesso a algumas aldeias ignorando-as. Na visão de (Schröder, 2021) em 2000 existiam apenas 13.100 indígenas Guajajara em suas terras. Reitera ainda que o quantitativo de Guajajara que residem nas cidades de São Luís, Barra do Corda, Grajaú, Imperatriz e Amarante é considerável, porém não há estimativas. Quanto ao casamento com não indígenas, também não são contabilizados e tampouco a descendência destas uniões inter-étnicas. Percebeu-se, portanto, um movimento maior de saída de indígenas do sexo masculino das aldeias e indo para as cidades e casando-se com mulheres solteiras não indígenas, que por sua vez os conduzem para o seio de suas famílias, utilizando-se da mão de obra trabalhadora do novo membro familiar.

Para (Silva e Brumes, 2023), dentre as dissonâncias mais contundentes sentidas pelo povo Guajajara que tem saído de suas terras de origem em busca de adaptação na cidade de Imperatriz tem sido a diferença cultural, que mesmo diante de oportunidades de novas vivências, o desafio de abandonar seus hábitos e costumes da aldeia os incomoda e os confronta com a maneira de viver da cidade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Percebemos um movimento de descontentamento por parte dos povos indígenas, onde saem de seus territórios de origem, rumo aos grandes centros urbanos, em busca de condições mais dignas de subsistência, acesso à saúde, à educação dentre outros direitos.

Assim o desafio de sobreviver longe das aldeias e se adequar ao ritmo das cidades é muito grande. Pois os hábitos e costumes no contexto da aldeia passam a perder a força e o indígena se depara com um cenário muito diferente do de sua origem em todos os aspectos, principalmente linguísticos e culturais.

De todas as formas ser um sujeito indígena, trazer características de um povo, tem sido muito difícil. O que este sujeito traz de mais particular e único, o que o torna ainda mais interessante, tem sido alvo de críticas, rejeições atitudinais e até mesmo alvo de ações de violência física além da violência velada. O indígena é sujeito de direitos como qualquer brasileiro. A Constituição Federal Brasileira de 1988 garante estes direitos, inclusive de estar na cidade ou na aldeia.

Precisamos aguçar o entendimento que posturas discriminatórias além de serem crime, são um atraso para a nação que tem nos povos indígenas parte integrante de nossa miscigenação. Compõem a nossa mistura enquanto povo, são parte de nós. Todos temos direitos constitucionais garantidos assim como os povos indígenas que tem mostrado tanta resistência. Urge a necessidade do exercício do respeito e empatia para com os sujeitos indígenas, tanto na elaboração de políticas públicas que os contemplem como nas nossas ações diárias. As pesquisas são um meio muito efetivo de aperfeiçoarmos os nossos conhecimentos e desfazermos equívocos e conceitos errados que nos foram nutridos desde muito cedo em relação aos povos indígenas.

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaria de manifestar aqui os meus sinceros agradecimentos ao meu bom Deus que me trouxe até aqui. Me concede diariamente o dom da vida e me dá forças para continuar a minha caminhada em busca de conhecimentos. Agradeço a minha família e em especial ao meu esposo Eliseu Farias Oliveira que me apoia incondicionalmente nesta empreitada da escrita. Aos meus três lindos filhos que são a minha motivação diária: Gabriel, Nicolas e Nathan. A minha mãe maravilhosa: Dona Ivonete, que faz de sua rotina a mais adequada possível aos meus momentos de escrita e me fornece o suporte para com as crianças. A minha orientadora incrível, a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ilma Maria de Oliveira Silva, que acredita em mim e me concede todo o suporte que preciso para galgar passos rumo a uma boa escrita e uma busca diária por conhecimentos. Por acreditar em mim, por pegar em minha mão, e de

maneira nenhuma tê-la soltado. Por fim aos povos indígenas por me ensinarem diariamente que preciso ser resiliente e que temos que lutar por nossos sonhos e direitos, sem desanimar, até atingirmos nossos objetivos.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

SILVA, Ilma Maria de Oliveira. **Os cursos de magistério indígena do estado do Maranhão e as implicações na formação dos professores Krikati numa perspectiva específica e diferenciada**. 2012. 138f. Dissertação (Mestre em Educação). UFMA. São Luís, 2012.

SILVA, Rafael do Carmo e BRUMES, Karla Rosário: **O Cotidiano do Povo Guajajara no Contexto Urbano de Imperatriz Maranhão Migração e Povos Indígenas**. Palmas, 2023.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **A pesquisa em educação: a abordagem crítico-dialética e suas implicações na formação do educador**. São Paulo, 2001.

SCHÖDER, Peter. Povos indígenas no Brasil. UFP, 2021.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**, São Paulo: Atlas, 2010

UBBIALI, Carlos. **Os índios do Maranhão, o Maranhão dos índios**. São Luís, 2004. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/os-indios-do-maranhao-o-maranhao-dos-indios>.